



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1550/2025

Solicito informações sobre a situação atual do plantio de árvores, e a cópia do Projeto de Arborização Viária do Residencial Parque São Lucas em Araraquara.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre a atual situação do plantio de árvores, bem como a cópia do Projeto de Arborização Viária do Residencial Parque São Lucas, localizado no bairro Jardim Roberto Selmi Dei em Araraquara.

Considerando a visita realizada no dia 16 de setembro de 2025, ao residencial acima citado, pude constatar que a arborização viária está deficitária, sem manutenção, e que muitas das mudas estão secas e não sobreviveram (ver imagens em anexo);

Considerando que no último dia 10 de setembro, 462 famílias receberam as chaves de suas unidades habitacionais no referido residencial, e que segundo o artigo 42 do Capítulo IV “DOS LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES” da Lei Complementar nº14/1996 que Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara, “nos setores habitacionais, o “habite-se” somente será expedido após o plantio de, no mínimo, uma árvore para cada fração de terreno, de acordo com o projeto de arborização viária daquele local”;

Considerando que o artigo 8º do Capítulo II da Lei Complementar nº14/1996, citada acima, é da competência do município de Araraquara “executar ou exigir o Projeto de Arborização Viária de loteamentos quando da sua aprovação”;

Considerando o artigo 9º da mesma legislação, também é da competência do Município “promover a preservação e conservação das árvores dos logradouros e próprios públicos, provendo suas necessidades, conciliando sua conservação e manejo com dinâmica urbana e o interesse público”;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar informações pertinentes e respostas aos seguintes questionamentos:

- 1- Qual a responsabilidade do município pela situação precária da arborização executada no Residencial Parque São Lucas? Os órgãos responsáveis estão cientes das condições atuais das mudas? Justificar.
- 2- Com a entrega das unidades habitacionais e a presunção de que o habite-se tenha sido expedido mediante o plantio de, no mínimo, uma árvore por fração habitacional, pergunto se essa exigência foi cumprida. Se sim, foi cumprida de acordo com projeto apresentado pela empresa responsável pelo empreendimento?
- 3- A Prefeitura exigiu o Projeto de Arborização Viária do Residencial Parque São Lucas? Se sim, solicito cópia.
- 4- A Prefeitura e os órgãos competentes têm promovido a preservação e a conservação das árvores? Essas mudas recém-plantadas têm recebido os cuidados necessários para estabelecimento das raízes? Como se justifica a constatação do ressecamento e morte de várias mudas no local?
- 5- O empreendimento é responsável pela manutenção dessas mudas? Se não, quem é? Se sim, o mesmo já foi notificado para substituição das mudas mortas? Se ainda não foi notificado, qual o motivo?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

